



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
COORDENAÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA INDUSTRIAL

EDITAL Nº 01/2017

Estão abertas as inscrições, no período de **01/02//2017 a 14/02/2017, de 8 às 12h e de 14 às 17h**, na Secretaria da Coordenação do Curso de Matemática Industrial, bloco 910, térreo, mediante a apresentação do **Histórico Escolar**, para Seleção de Bolsista de Projeto de Monitoria de Graduação intitulado:

- PRÉ-PET - Matemática Industrial: da ambientação à formação profissional - 02 (DUAS) vagas remuneradas.

Orientador: Prof. Dr. Júlio Francisco Barros Neto

Estão aptos a concorrerem à referida seleção de monitoria os alunos que cumprirem TODOS os requisitos abaixo:

- a) **regularmente matriculados em disciplinas do curso de Matemática Industrial desta Universidade;**
- b) **que tenham concluído TODAS as disciplinas do primeiro semestre do curso;**
- c) **que tenham Índice de Rendimento Acadêmico (IRA-Individual) igual ou superior a 5500 (cinco mil e quinhentos).**

A seleção se fará em duas fases:

- 1ª. fase eliminatória: análise do Histórico Escolar.**
- 2ª. fase classificatória: entrevista que será realizada no dia 15/02/2017 a partir das 8h30.**

A classificação dar-se-á segundo a ordem decrescente da **média M** fornecida pela fórmula:

$$M = 0.50X_1 + 0.50X_2 \quad \text{onde } 0 \leq X_i \leq 10, \quad i=1,2.$$

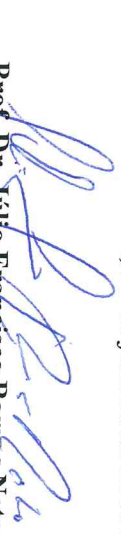
onde X_1 é o IRA Individual transformado na escala de zero a dez; e X_2 é a nota da entrevista.

Em caso de empate serão usados os seguintes critérios, na ordem que se segue, para desempate: **1- maior IRA individual; 2- maior nota na entrevista; 3- maior número de disciplinas cursadas e; 4- menor número de reprovações.**

O resultado será divulgado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910, dia **15/02/2017 às 11h30**. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso**, de acordo com a resolução número 01/CEPE de março de 2005 que regulamenta o Programa de Projetos de Graduação (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

OBS: é proibido o acúmulo da bolsa de monitoria, mesmo que voluntária, com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.


Prof. Dr. Júlio Francisco Barros Neto
Coordenador da Matemática Industrial